



## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1004/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.022241/2017-87**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, [REDACTED]

[REDACTED] e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, [REDACTED]

[REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 51.268,46** (cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 1.068.862,29** (um milhão e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.





## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DIGITAL PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória, ES.

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

*AB*

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*José Geraldo Mill*

**JOSE GERALDO MILL**  
Coordenador

*Carolina Perim de Faria*

**CAROLINA PERIM DE FARIA**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 01	REALIZADO	REORÇAMENTADO 02
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 984.173,83	R\$ 984.173,83	R\$ 984.173,83	R\$ 984.173,83
<b>2 – RENDIMENTOS</b> até 31/08/2023	R\$ 33.420,00	R\$ 33.420,00	R\$ 33.420,00	R\$ 84.688,46
<b>3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>				
<b>4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>				
<b>5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>				
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 1.017.593,83	R\$ 1.017.593,83	R\$ 1.017.593,83	R\$ 1.068.862,29
<b>DESPESAS</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>REORÇAMENTADO 01</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>REORÇAMENTADO 02</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>				
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -		R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -		R\$ -	
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários	R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 36.000,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 13.680,00	R\$ 13.680,00	R\$ 9.209,35	R\$ 24.609,35
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 37.280,00	R\$ 37.280,00	R\$ 14.791,80	R\$ 14.791,80
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 7.456,00	R\$ 7.456,00	R\$ 3.170,96	R\$ 3.170,96
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 123.216,00	R\$ 123.216,00	R\$ 48.772,11	R\$ 78.572,11
<b>3.3 - BOLSAS</b>				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 558.200,00	R\$ 558.200,00	R\$ 440.100,00	R\$ 618.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 558.200,00	R\$ 558.200,00	R\$ 440.100,00	R\$ 618.000,00
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>				
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -		R\$ -	
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -		R\$ -	
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 75.571,41	R\$ 55.003,71	R\$ 51.699,00	R\$ 66.659,22
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional		R\$ 42.138,00	R\$ 26.555,00	R\$ 39.055,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				R\$ -
5.4 – Despesas acessórias de importação				R\$ -
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 5.832,81	R\$ 5.832,81
5.6 – Passagens	R\$ 27.200,00	R\$ 27.200,00	R\$ 6.404,99	R\$ 24.404,99
5.7 – Hospedagem	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 0,00	R\$ -
5.8 – Alimentação	R\$ 9.408,00	R\$ 9.408,00	R\$ 8.131,38	R\$ 10.691,38
5.9 – Divulgação e Publicidade				R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 440,00	R\$ 6.440,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 88.921,02	R\$ 67.350,72	R\$ 39.463,41	R\$ 103.744,48
5.14 – Despesas Bancárias				
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 276.380,43	R\$ 276.380,43	R\$ 187.526,59	R\$ 305.827,88
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 45.998,00	R\$ 45.998,00	R\$ 45.998,00	R\$ 51.124,85
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 13.799,40	R\$ 13.799,40	R\$ 13.799,40	R\$ 15.337,45
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 59.797,40	R\$ 59.797,40	R\$ 59.797,40	R\$ 66.462,30
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 123.216,00	R\$ 123.216,00	R\$ 48.772,11	R\$ 78.572,11
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 558.200,00	R\$ 558.200,00	R\$ 440.100,00	R\$ 618.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 276.380,43	R\$ 276.380,43	R\$ 187.526,59	R\$ 305.827,88
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 59.797,40	R\$ 59.797,40	R\$ 59.797,40	R\$ 66.462,30
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	R\$ 1.017.593,83	R\$ 1.017.593,83	R\$ 736.196,10	R\$ 1.068.862,29



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO (repasso Fucam para Fest = R\$ 557.613,83 + repasses de R\$ 271.000,00 em 2022 e R\$ 155.560,00 em 2023)		R\$ 984,173,83
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (receitas financeiras)		R\$ 84,688,46
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 1,068,862,29</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 78,572,11
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas ( VALOR/HORA)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 36,000,00
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 24,609,35
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros (2023)	Preencher o ANEXO 9	R\$ 14,791,80
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3) (2023)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 3,170,96
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 78,572,11</b>
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 618,000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 618,000,00</b>
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 305,827,88
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 66,659,22
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 39,055,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 5,832,81
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 24,404,99
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 10,691,38
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	(5% do valor a ser movimentado pela FEST)	R\$ 49,000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ 6,440,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 103,744,48
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 305,827,88</b>
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 66,462,30
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 51,124,85
6.2 – Ressarcimento à UFES (3% do valor ainda a receber da ArcellorMittal + rendimento)		R\$ 15,337,45
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 66,462,30</b>
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 78,572,11
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 618,000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 305,827,88
7.5 – Outras Despesas (Ressarcimentos: DEPE + UFES)		R\$ 66,462,30
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 1,068,862,29</b>





ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Maisa Pimentel Vieira (2022-2023)	18	R\$ 1,200,00	R\$ 21,600,00
Maisa Pimentel Vieira (2024)	2	R\$ 1,200,00	R\$ 2,400,00
Bolsa de estágio (2024)	10	R\$ 1,200,00	R\$ 12,000,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 36,000,00

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Pesquisadores do projeto (país - tabela CNPq) (2023)	15	R\$ 320,00	R\$ 4,800,00
Pesquisadores do projeto (exterior - tab CNPq) (2023)	5	R\$ 881,87	R\$ 4,409,35
Pesquisadores do projeto (país - tabela CNPq) (2024)	20	R\$ 320,00	R\$ 6,400,00
Pesquisadores do projeto (exterior - tab CNPq) (2024)	10	R\$ 900,00	R\$ 9,000,00
TOTAL			R\$ 24,609,35

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Tecnico de Espirometria (pagamento RPA) (2023)	Realizar espirometria		Entrevist.+Registro	R\$ 6,700,00
Supervisão de Espirometria (agente de saúde) (2023)	Supervisão de exames		Agente de Saúde US	R\$ 8,091,80
Tecnico de Espirometria (pagamento RPA) (2024)	Realizar espirometria		Entrevist.+Registro	R\$ -
Supervisão de Espirometria (agente de saúde) (2024)	Supervisão de exames		Agente de Saúde US	R\$ -
TOTAL				R\$ 14,791,80

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Brena Comper (2023)		2020204025	UFES	18	R\$ 1,200,00	R\$ 21,600,00
Brena Comper (2024)		2020204025	UFES	2	R\$ 1,200,00	R\$ 2,400,00
Jullyana Breciani adami (2023)		2018103141	UFES	15	R\$ 1,200,00	R\$ 18,000,00



						R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	42,000,00
<b>Para discentes cursando especialização:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>	
<b>Para discentes cursando mestrado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>	
Izabela Moreira Bomfim (2022-2023)		2020131563	UFES	16	R\$ 1,500,00	R\$	24,000,00
Iris Rocha de Souza (2023)			UFES	2	R\$ 1,500,00	R\$	3,000,00
Aluno de mestrado A (2024)	a indicar		UFES	11	R\$ 2,100,00	R\$	23,100,00
Aluno de mestrado B (2024)	a indicar		UFES	11	R\$ 2,100,00	R\$	23,100,00
Aluno de mestrado C (2024)	a indicar		UFES	11	R\$ 2,100,00	R\$	23,100,00
Aluno de mestrado D (2024)	a indicar		UFES	11	R\$ 2,100,00	R\$	23,100,00
Aluno de mestrado E (2024)	a indicar		UFES	11	R\$ 2,100,00	R\$	23,100,00
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	142,500,00
<b>Para discentes cursando doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>	
<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>	
Aluno de Doutorado/estatística ou engenharia ambiental				15	R\$ 2,500,00	R\$	37,500,00
Aluno de Doutorado (PPGSC) (2023)				16	R\$ 2,500,00	R\$	40,000,00
Aluno de Doutorado (PPGSC) (2023)				16	R\$ 2,500,00	R\$	40,000,00
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	117,500,00
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>	
Jose Geraldo Mill (2022-2023)		6295275	UFES	20	R\$ 3,000,00	R\$	60,000,00
Enildo Broetto Pimentel (2022-2023)		297281	UFES	20	R\$ 2,000,00	R\$	40,000,00
Wender do Nascimento Rouver (2022-2023)		3245474	UFES	17	R\$ 2,000,00	R\$	34,000,00
Faradiba Sarkis (2022-2023)			Emescam	15	R\$ 4,000,00	R\$	60,000,00
Valdério Raisen (2022-2023)		297617	UFES	15	R\$ 2,000,00	R\$	30,000,00
Maria Teresa Araujo (2022-2023)		2333790	UFES	16	R\$ 2,000,00	R\$	32,000,00
Jose Geraldo Mill (2024)		6295275	UFES	12	R\$ 3,000,00	R\$	36,000,00
Enildo Broetto Pimentel (2024)		297281	UFES	12	R\$ 2,000,00	R\$	24,000,00
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	316,000,00
<b>TOTAL</b>						R\$	618,000,00

<b>ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)</b>							
<b>Para discentes:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	-



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -







ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Transporte da residência até o HUCAM (2023)			1		R\$ 5,832,81	R\$ 5,832,81
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 5,832,81

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Passagem aérea nacional (2023)	TAM/GOL/AZUL		1	Menor preço	R\$ 1,356,14	R\$ 1,356,14
Passagem aérea nacional (2023)	TAM/GOL/AZUL		1	Menor preço	R\$ 1,514,82	R\$ 1,514,82
Passagem aérea internacional (2023)	tam/gol/azul		1	Menor preço	R\$ 3,534,03	R\$ 3,534,03
Passagem aérea nacional (2024)	TAM/GOL/AZUL		4	Menor preço	R\$ 1,500,00	R\$ 6,000,00
Passagem aérea internacional (2024)	tam/gol/azul		3	Menor preço	R\$ 4,000,00	R\$ 12,000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 24,404,99

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Desjejum para participantes do Projeto (2023)	Panificadora Graça		1	Menor preço	R\$ 8,131,38	R\$ 8,131,38
Desjejum para participantes do Projeto (2024)	Panificadora Graça		200	Menor preço	R\$ 12,80	R\$ 2,560,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 10,691,38

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Manutenção de instalações (ar condicionado, gerador, etc) (2023)			Menor preço do serviço	R\$ 440,00
Manutenção de instalações (ar condicionado, gerador, Freezer... etc) (2024)				R\$ 6,000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 6,440,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Exames laboratoriais em sangue e urina (2023)	A ser selecionada		Capacidade técnica	R\$ 39,463,41
Exames laboratoriais em sangue e urina (2024)	A ser selecionada		Capacidade técnica	R\$ 29,281,07
Manutenção, calibrações e reparos em equipamentos	A ser selecionada		Capacidade técnica	R\$ 5,000,00
Desoess com publicação de artigos científicos (2024)	Elsevier, Frontiers, etc		Qualis Periódico, FI-JCR	R\$ 30,000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 103,744,48



Cronograma físico-financeiro	2022							
	05	06	07	08	09	10	11	12
<i>Hospedagem de visitantes (realização de simpósio em Vitória)</i>								
<i>Aquisição de insumos (material de consumo)</i>	R\$ 49,210,10							
<i>Pagamento de exames laboratoriais</i>	R\$ 39,463,41							
<i>Apresentação de trabalhos em eventos científicos no Brasil e exterior</i>	R\$ 12,237,80							
<i>Publicação de artigos científicos</i>								
<i>Pagamentos de bolsa coordenação</i>	R\$ 100,000,00							
<i>Pagamento bolsas equipe de coleta dados</i>	R\$ 340,100,00							
<i>Publicações de artigos científicos</i>	R\$ 48,772,11							
<i>Aquisição de equipamentos e material permanente</i>	R\$ 26,555,00							
<i>Alimentação dos participantes</i>	R\$ 8,131,38							
<i>Passagens</i>								
<i>Bolsa de mestrado</i>								
<i>Instalação ou obras (manutenção)</i>	R\$ 440,00							
<i>Manutenção calibração equipamentos</i>								
<i>Diária</i>								
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 49,000,00							
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ 45,998,00							
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	R\$ 13,799,40							
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 733,707,20</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>



2023

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -





	2024								
12	01	02	03	04	05	06	07	08	09
	R\$ 17,449,12								
					R\$ 9,281,07			R\$ 10,000,00	
					R\$ 6,000,00			R\$ 6,000,00	
	R\$ 5,000,00	R\$ 5,000,00	R\$ 5,000,00	R\$ 5,000,00	R\$ 5,000,00	R\$ 5,000,00	R\$ 5,000,00	R\$ 5,000,00	R\$ 5,000,00
	R\$ 2,400,00	R\$ 2,400,00	R\$ 1,200,00	R\$ 1,200,00	R\$ 1,200,00	R\$ 1,200,00	R\$ 1,200,00	R\$ 1,200,00	R\$ 1,200,00
							R\$ 10,000,00		R\$ 10,000,00
	R\$ 10,000,00		R\$ 2,500,00						
			R\$ 256,00	R\$ 256,00	R\$ 256,00	R\$ 256,00	R\$ 256,00	R\$ 256,00	R\$ 256,00
		R\$ 10,500,00	R\$ 10,500,00	R\$ 10,500,00	R\$ 10,500,00	R\$ 10,500,00	R\$ 10,500,00	R\$ 10,500,00	R\$ 10,500,00
			R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00
					R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00
				R\$ 3,400,00	R\$ 3,000,00	R\$ 3,000,00	R\$ 3,000,00	R\$ 3,000,00	
	R\$ 5,126,85								
	R\$ 1,538,05								
R\$ -	R\$ 41,514,02	R\$ 17,900,00	R\$ 20,456,00	R\$ 21,356,00	R\$ 37,237,07	R\$ 21,956,00	R\$ 31,956,00	R\$ 37,956,00	R\$ 27,956,00



			2025					TOTAL POR ETAPA:
10	11	12	01	02	03	04	05	
								R\$ -
								R\$ 66,659,22
	R\$ 10,000,00							R\$ 68,744,48
	R\$ 6,000,00							R\$ 30,237,80
								R\$ -
R\$ 5,000,00	R\$ 5,000,00	R\$ 5,000,00						R\$ 160,000,00
R\$ 1,200,00	R\$ 1,200,00	R\$ 1,200,00						R\$ 356,900,00
	R\$ 10,000,00							R\$ 78,772,11
								R\$ 39,055,00
R\$ 256,00	R\$ 256,00	R\$ 256,00						R\$ 10,691,38
								R\$ -
R\$ 10,500,00	R\$ 10,500,00	R\$ 10,500,00						R\$ 115,500,00
								R\$ 6,440,00
								R\$ 5,000,00
								R\$ 15,400,00
								R\$ 49,000,00
								R\$ 51,124,85
								R\$ 15,337,45
R\$ 16,956,00	R\$ 42,956,00	R\$ 16,956,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	<b>TOTAL GERAL:</b>
								R\$ 1,068,862,29





## Processo nº 23068.022241/2017-87 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1004/2022

Data e Hora de Criação: 01/02/2024 às 12:09:21

Documentos que originaram esse envelope:

- VIA TERMO ADITIVO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 14 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 9a798e117dd327e51fc847026919da008c97174c59f303ca93f29fb1617dd205

[SHA512]: e5bf2842e7d562f805608083edc03f810f3032063202e17d835939de582029a6f161d00cce7860c8bd520f4444484768a7e0b2c34fe8b0a4df213ebdb4322596

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 02/02/2024 - 09:17:22, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: d623d21a5ef20bf7d821de3e9fb717b9ef45da64f6615ad79f116779d90b081d



#### ASSINADO - CAROLINA PERIM DE FARIA (carolina.faria@ufes.br)

Data/Hora: 02/02/2024 - 09:21:55, IP: 187.64.159.120

[SHA256]: 9160612ecb9cc316e45f0a5b7f936fb664d548616335aa8390bc782a84baceb7



#### ASSINADO - JOSE GERALDO MILL (jose.mill@ufes.br)

Data/Hora: 02/02/2024 - 10:14:21, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.298364, -40.315995]

[SHA256]: ae71a3a9ec4fd3153f2f5ddcb59c7c739b1d9410793a4746fb7adb557ef3c7c0



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 02/02/2024 - 11:06:18, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.276545, -40.302736]

[SHA256]: 157d1684b152e4db5fdb4f7540e19caa501f193e2ec72809ddd27842b52a300e

### Histórico de eventos registrados neste envelope

02/02/2024 11:06:19 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100  
02/02/2024 11:06:18 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100  
02/02/2024 11:05:59 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100  
02/02/2024 11:05:56 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100  
02/02/2024 10:14:21 - Assinatura realizada por jose.mill@ufes.br, IP 200.137.65.100  
02/02/2024 10:12:39 - Envelope visualizado por jose.mill@ufes.br, IP 200.137.65.100  
02/02/2024 09:21:55 - Assinatura realizada por carolina.faria@ufes.br, IP 187.64.159.120  
02/02/2024 09:17:22 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
02/02/2024 09:13:55 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
02/02/2024 09:13:52 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
02/02/2024 08:04:09 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106  
02/02/2024 08:04:04 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106  
01/02/2024 12:09:26 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106